

- Enfermeiro(a)
- Médico(a)
- Psicólogo(a)
- Farmacêutico
- Nutricionista
- Odontólogo(a)
- Biomédico(a)
- Educador(a) Físico
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo(a)
- Assistente Social

4. DOS DEVERES

Compete ao(à) Preceptor(a):

4.1. Orientar os alunos(as) do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado.

4.2. Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo.

4.3. Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.

4.4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Coordenador (a) do **PET—SAÚDE: EQUIDADE - ARAGUAIA**.

4.5. As atividades do Pet são ininterruptas, ou seja, não há férias ou licenças.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições terão início no dia 17 de janeiro de 2025 e finalizam às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2025.

5.2 As inscrições serão efetivadas com o envio dos documentos a, b, c, d, e, f abaixo descritos, para o endereço de e-mail pet.saude.araguaia@gmail.com.

São documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto e CPF
- Solicitação de inscrição preenchida e assinada eletronicamente. (ANEXO I);
- Tabela de pontuação devidamente preenchida pelo candidato (ANEXO II).
- Comprovantes das atividades pontuadas no Anexo II.
- Comprovante de vínculo empregatício com o município.
- Diploma de graduação e/ou declaração de conclusão de curso

5.2.1 Do indeferimento da inscrição

Será indeferida a inscrição de candidato (a) que não cumprir o prazo de inscrição ou que deixar de enviar quaisquer dos documentos obrigatórios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Primeira Fase

A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na verificação da admissibilidade da inscrição, com observação da data de inscrição e dos documentos obrigatórios para efetivação da inscrição.

6.2 Segunda Fase

Classificação do candidato de acordo com a pontuação dos Critérios de Seleção.

Os candidatos classificados no processo seletivo irão compor o cadastro de reserva do PET-Saúde/ Equidade 2024/2026, podendo atuar como voluntários e poderão substituir bolsistas que possam vir a se desligar ao longo do projeto.

Os voluntários terão direito à declaração de participação, desde que tenham participação efetiva e comprovada.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será utilizado como critério a nota obtida nos Critérios de Seleção, segundo a ordem dos itens - maior nota obtida no item 1, se mantido o empate segue a nota obtida no item 2 e subsequentemente nos demais itens (Anexo II).

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será composta pela coordenadora do PET-SAÚDE: EQUIDADE - ARAGUAIA e, por Técnicos Administrativos do Campus Universitário do Araguaia.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	DESCRIÇÃO
17/01/2025 a 20/01/2025	Período de inscrição
21/01/2025	Publicação do Resultado
22/01/2025 até 18:00 horas	Prazo para interposição de recursos
23/01/2025	Avaliação dos recursos
24/01/2025	Divulgação do resultado final

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ítems	Críticos de pontuação	Pontuação máxima	Total do candidato
Participação em edições anteriores do PET	2 pontos por semestre	12,0	
Preceptoría ou Supervisão de Estágios no SUS	2,0 pontos por semestre	8,0	
Tutoria em cursos ou Programas de temáticas ligadas ao SUS	2,0 pontos por tutoria	4,0	
Especialização	2,0 pontos por curso	10,0	
Mestrado	4,0 pontos	4,0	
Doutorado	6,0 pontos	6,0	
Participação em Projetos, programas, Conselhos ou outros movimentos sociais/civis organizados voltados à Equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências	2,0 pontos por Projeto/ Programa ou participação em Conselho	6,0	
Tempo de atuação na Secretaria de Saúde de Pontal do Araguaia	Até 5 anos De 5 a 10 anos Mais de 10 anos	6,0 8,0 10,0	

Pontal do Araguaia - MT, 16/01/2025

PRISCILLA NICÁCIO DA SILVA Coordenação do PET – Saúde Equidade

CLENIA MONTEIRO SILVA- Secretária de Saúde

Pontal do Araguaia - MT

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: A L ROSA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI

CNPJ: 33.476.774/0001-42

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO E BANDA LARGA, CONFOR-

ME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2025

VIGÊNCIA: 06/02/2026

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE CHEFE SAUDE

PORTARIA Nº 026/RH/2025

EMENTA: Nomeia Chefe Departamento de Saúde estabelece outras providências.

O Senhor **CLAYTON PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Interino Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. **CARLEANNE CAMPOS CUNHA**, inscrita no CPF nº 005.426.803-60, para o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAUDE, do Município de Ponte Branca – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta portaria retroagem a data do dia 08 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 16 de janeiro de 2025.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA

Prefeito Interino Municipal

de Ponte Branca – MT

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

DISPENSA Nº 01/2025 – LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal n.º 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO NA COR VERDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE PARA EXECUTAR O PROJETO DA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL**” podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 24/01/2025 às 17:30 HRS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

Data e horário da sessão para análise dos documentos apresentados: às 9:00 horas do dia: 27/01/2025 na sala da Licitação.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 – bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT – CEP – 78.655- 000, 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 16 de Janeiro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 IL Nº 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 IL Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa **Objeto:** ““**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**” **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/01/2025** - ficando o edital em aberto para credenciamento à demais interessados. Local para credenciamento: **Rua Tocantins, 1173 – Setor Três Irmão – Município de Porto Alegre do Norte - MT (Sala de Licitações)**, nos seguintes horários: **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h (Horário Local)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou obtido através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº. 031/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 031/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação em Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CULTURA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os Art. 64, I e 66, da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT,

Considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Senhor **SEBASTIAO GILVAR BONFIM**, inscrito no CPF; *****.677.141-**, a partir desta data 16 de janeiro de 2025**, o senhor **SEBASTIAO GILVAR BONFIM**, inscrito no CPF; *****.677.141-**, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA do Município de Porto Esperidião-MT.**